



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça, 13 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 551

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **5** páginas)

CONTABILIDADE E TESOURARIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE 2

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 113 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022..... 3

DECRETO Nº 112 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022..... 4

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça, 13 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 551

CONTABILIDADE E TESOURARIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE

Comunicamos que a Prefeitura Municipal de Macedônia, realizará no dia 28 de setembro de 2022, às 18:00 h, no prédio da Câmara Municipal, situado à Praça José Princi, nº 307, Centro, Macedônia – SP, Audiência Pública da Saúde referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2022.

Macedônia, 13 de setembro de 2022

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022

AVISO PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
RESULTADO JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO/CONTRATO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 – Processo nº 120/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, CAMBIO AUTOMATICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MOBILIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.

Resultado 01/09/2022 – Vencedor: VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.

AVISO: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022 – **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVO ZERO QUILOMETRO, CAMBIO AUTOMATICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MOBILIDADES DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO II.

Vencedora: VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA; fica o adjudicatário e homologado convocado a assinar contrato. **REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS**, Prefeito Municipal - Macedônia-SP, 08 de setembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2022: VIVIANI MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, no valor de R\$ 194.780,00 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Do pagamento: em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

Data assinatura: 08/09/2022.

Vigência: até 07/09/2023.

Autorização Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal – 08 de setembro de 2022.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça, 13 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 551

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 113 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 113, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 1.319, de 08 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostionadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
230	020307	12.306.0027.2040	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
TOTAL GERAL					30.000,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
197	020305	12.361.0024.2035	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
199	020305	12.361.0024.2035	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	-10.000,00
TOTAL GERAL					-30.000,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 06 de setembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 13 de setembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça, 13 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 551

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 112 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DECRETO Nº 112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 1.343, de 23 de setembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), para atender a seguinte programação:

FIG	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20	020101	04.122.0001.2003	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
63	020103	04.122.0008.2013	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
322	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
324	020601	15.452.0030.2050	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
336	020602	26.782.0031.2051	3.3.90.30.00	Material de Consumo	50.000,00
TOTAL GERAL					190.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com recursos oriundos do excesso de arrecadação de recursos próprios do Tesouro Municipal no exercício vigente, conforme demonstra o Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data de sua expedição.

Macedônia, 06 de setembro de 2022

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2019, regulamentada pelo Decreto nº 68/2019, na data de 13 de setembro de 2022.

CARLOS DANILO RIBEIRO

Assessor I



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça, 13 de Setembro de 2022

Ano I - Edição 551

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 112, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (MÊS: SETEMBRO)

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDONIA

Descrição	Valor
Vinc. Grupo 110	GERAL
Vinc. Código 000	GERAL
I - Arrecadação verificada no período imediatamente anterior à abertura do crédito adicional	14.229.906,26
II - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
III - Arrecadação líquida do período (I-II)	14.229.906,26
IV - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao mesmo período acima mencionado	11.072.598,75
V - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
VI - Arrecadação líquida do período (IV-V)	11.072.598,75
VII - Arrecadação verificada no exercício anterior relativa ao período subsequente	6.800.605,96
VIII - (-)Receitas provenientes de convênios	0,00
IX - Arrecadação líquida no período (VII-VIII)	6.800.605,96
X - Índice de incremento ou decréscimo de arrecadação (III/VI)	1,28515
XI - Possível arrecadação no período (IX*X)	8.739.798,75
XII - Valor já arrecadado no exercício (=I)	14.229.906,26
XIII - Provável arrecadação no exercício (XI+XII)	22.969.705,01
XIV - Previsão da Receita para o exercício (exceto convênios)	19.308.500,00
XV - Provável excesso de arrecadação para o exercício (XIII-XIV)	3.661.205,01
XVI - (-)Créditos adicionais abertos no exercício (por excesso)	651.370,00
XVII - (-)Créditos Extraordinários abertos no exercício	0,00
XVIII - Excesso disponível para abertura de créditos adicionais (XV - (XVI+XVII))	3.009.835,01

